



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

##### Declaração n.º 298/2009

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2009 à Associação da Juventude Salesiana, número de identificação de pessoa colectiva 501441816, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

20972009

##### Declaração n.º 299/2009

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º, capítulo x, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2008 ao Clube Desportivo Trofense, número de identificação de pessoa colectiva 501607951, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

4 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

20922009

##### Declaração n.º 300/2009

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2009 ao Clube Desportivo Trofense, número de identificação de pessoa colectiva 501607951, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional considerados de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

4 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

20912009

#### Centro de Gestão da Rede Informática do Governo

##### Despacho (extracto) n.º 19380/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 15 de Maio de

2009, foi nomeada como técnica de apoio, posicionada no índice 475, Carla Cristina Letras Batista, em comissão de serviço, pelo período de três anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 30 % da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Junho de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21582009

##### Despacho (extracto) n.º 19381/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 15 de Maio de 2009, foi nomeada técnica de apoio, posicionada no índice 475, Mónica Paula Correia Teles Ferradosa, em comissão de serviço, pelo período de um ano, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 30 % da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Junho de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21632009

##### Despacho (extracto) n.º 19382/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 17 de Janeiro de 2008, foi nomeado como técnico de apoio, posicionado no índice 435, Marco Paulo Neves de Almeida, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 20 % da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 3 de Dezembro de 2007.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21612009

##### Despacho (extracto) n.º 19383/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 9 de Março de 2009, foi nomeado como técnico de apoio, posicionado no índice 435, o licenciado Sérgio Nuno Freitas Ribeiro Caldas e Silva, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 20 % da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21652009

##### Despacho (extracto) n.º 19384/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 30 de Junho de 2009, foi nomeada consultora, posicionada no índice 770, a licenciada Paula Alexandra Azevedo Gaspar de Carvalho, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade permanente no montante de 20 % da remuneração base ilíquida mensal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Julho de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas*.

21642009

##### Despacho (extracto) n.º 19385/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e obtida a respectiva autorização pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 15 de Julho de 2009, foi nomeado consultor-coordenador, posicionado no índice 830, o licenciado Miguel Quinta Santos em comissão de serviço pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuído um subsídio de disponibilidade